DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Contratos - Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.591/2023

"Dispõe sobre a proibição da entrada de pessoas não identificadas em instituições de ensino e determina o acompanhamento de funcionários para pessoas alheias."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a entrada de pessoas não identificadas em instituições de ensino públicas e privadas em Avaí sem a devida autorização ou acompanhamento de funcionários.

Parágrafo Único. Para fins desta lei, entende-se por "pessoa não identificada" aquela que não apresenta documento de identificação válido ou cuja identidade não pode ser confirmada.

Art. 2º - As instituições de ensino deverão manter um registro de visitantes e pessoas autorizadas a entrar nas instalações, e disponibilizar um crachá de identificação para os visitantes.

Art. 3º - Pessoas alheias que desejem visitar as instituições de ensino deverão ser acompanhadas por um funcionário designado pela instituição, que ficará responsável por sua segurança e orientação durante a visita.

Parágrafo Único. O acompanhamento previsto neste artigo deverá ser realizado desde a entrada até a saída das instalações da instituição de ensino.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaí, 16 de agosto de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.592/2023

"Institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Avaí, a Semana Municipal da Saúde, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de Maio."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Avaí, a Semana Municipal da Saúde.

Art. 2º - A Semana Municipal da Saúde será comemorada anualmente na segunda semana de Maio, quando se comemora o Dia do Trabalhador da Saúde.

Art. 3º - O objetivo da presente Lei é promover a participação da comunidade em ações voltadas à conscientização e prevenção de doenças através de campanhas, seminários e palestras, além de promover campanhas de valorização dos Trabalhadores da Saúde do município de Avaí.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaí, 16 de agosto de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.593/2023

"Institui a honraria "Anjos da Saúde de Avaí", certificando trabalhadores que se destaquem nas suas atribuições em prol da saúde no município de Avaí."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado a honraria ANJOS DA SAÚDE, com a finalidade de destacar os profissionais da saúde que tenham prestado relevantes serviços à população do Município de Avaí, cuja forma e critérios de outorga ficam estabelecidos por esta Lei

Art. 2º- A honraria Anjos da Saúde será concedida uma vez por ano, na segunda semana do mês de maio, preferencialmente no dia 12, data na qual se comemora o Dia dos Trabalhadores da Saúde.

Parágrafo Único - No ano de 2024, a medalha

instituída no art. 1º poderá ser entregue *in memoriam.*

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal, na segunda reunião do primeiro período legislativo de cada ano, nomeará Comissão Especial, composta por 3 (três) vereadores, com objetivo de coordenar a entrega da honraria.

Parágrafo Único - A Comissão Especial reunir-se-á até o final da primeira quinzena de janeiro para estabelecer procedimentos e prazos de entrega das indicações.

Art. 4º - Serão agraciados, anualmente, 11 (onze) personalidades que atendam aos critérios do art.1º.

§1º - Cada um dos vereadores fará a indicação de 1 (um) profissional da saúde, com encaminhamento dos respectivos currículos e justificativas de qualificação, no prazo estabelecido pela Comissão.

§2º - A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Prefeito Municipal, fará a indicação de 2 (dois) profissionais da saúde, com encaminhamento dos respectivos currículos e justificativas de qualificação,, no prazo estabelecido pela Comissão.

§3º - Caso não haja indicação dos nomes até a data determinada pela Comissão, caberá a essa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, suplementar a indicação.

Art. 5°- A Câmara Municipal terá um "Livro de Registro dos Anjos da Saúde", no qual serão inscritos os nomes dos agraciados.

Art. 6° - Não será concedida nova honraria, mesmo em área de atuação diferente, a quem já tenha sido agraciado em ocasiões anteriores.

Art. 7° - A honraria será por um diploma, assinado pelo Presidente do Legislativo e pelo Presidente da Comissão de Outorga da Medalha, tendo suas características determinadas pela Comissão Especial.

Art. 8° - As despesas decorrentes da execução da honraria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 9º - Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Avaí, 16 de agosto de 2023

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Contratos - Convocação

Convocação aos Interessados

Eu, Wilson Gimenes Coelho, Secretário de Licitações Contratos e Compras, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Avaí - Ficam os interessados a apresentarem proposta para os pedidos de compras que seguem em anexo. Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e o Valor Global e serem entregues na Secretária Municipal de Licitações Contratos e Compras – Central de Licitações – Localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 360 – Avaí – SP, Centro ou no e-mail licitacao@avai.sp.gov.br.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2022

Avaí – SP, 21 de agosto de 2023.

Wilson Gimenes Coelho

Secretário Municipal de Licitações Contratos e Compras

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	LIMPEZA PUBLICA
Data:	16/08/2023

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QNTDADE
SACO LIXO REFORÇADO	100 LTS C/10 KG	15 FARDOS

Requisitante: Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável: Kellen F. R. Coelho Assinatura: _____ Data: 17/08/23.

Wilson Gimenes Coelho
Secretário de Licitações, Contratos e Compras

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Praça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	CMDCA
Data:	16/08/2023

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
Celular Smartphone	Celular Smartphone que apresente bons destaques, como o suporte 4G, bateria com capacidade de carga e recarga rápida, usb, wifi, bluetooth.	01

Requisitante: _____ Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: De acordo com o observado, o atual celular do Conselho Tutelar tem apresentado instabilidade e, pensando que o objetivo do aparelho é proporcionar mais agilidade e facilitar os trabalhos dos Conselheiros Tutelares, melhorando o atendimento durante os chamados, solicito, por gentileza, a compra do material descrito acima, a fim de evitar que ocorra situação em que esse Órgão Autônomo não consiga garantir os direitos da criança e adolescente por conta da instabilidade do atual aparelho.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável: _____ Assinatura: _____ Data: _____

Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete

18/8/23

Wilson Gimenes Coelho
Secretário de Licitações, Contratos e Compras

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor: OBRAS . Transporte
Data: 21/08/2023

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QNTDADE
FILTRO DE AR	ARS 9837	01
CAMINHÃO IVECO		
BNZ 7594		

Requisitante: VANDERLEI Kanti Assinatura:

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:
TROCAR FILTRO DE AR, O EXISTENTE ESTÁ SEM CONDIÇÕES DE USO.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra

Responsável: Assinatura: Data:

Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete

AUTORIZO A COMPRA

Wilson Gimenes Coelho
Secretário de Licitações

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Praça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	CMDCA
Data:	16/08/2023

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QTDE
Manual para Conselheiros Tutelares	- Livros Brochura de escritor Luciano Betiate (Conforme Anexo).	02

Requisitante:
Assinatura:

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: De acordo com o observado, é fundamental que além da qualificação inicial disponibilizada pela capacitação dos Conselheiros Tutelares, aja manutenções e atualizações referentes aos conhecimentos, atribuições, modelos de documentos, leis e medidas de proteção.

Assim sendo, e considerando a atual demanda do Conselho Tutelar Municipal, solicito, por gentileza, a compra do material descrito acima, como meio de aprimoramento da equipe atual, bem como preparação para a equipe futura, para que os conhecimentos disponibilizado através do manual possam contribuir para o desenvolvimento e desempenho dos Conselheiros no âmbito do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável:_____ Assinatura:_____ Data:_____

Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete
18/8/23

21/08/2023
Wilson Gimenes Coelho
Secretário de Licitações, Contratos e Compras

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	Agricultura
Data:	17/08/2023

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QNTDADE
Cortina de tecido rústico	Dimensões 4,5 x 2,5 metros	01

Requisitante: Renata Oliveira da Silva Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:
A cortina antiga estava com o tecido podre e rasgada, foi retirada e o sol bate direto no rosto da funcionária no período da tarde.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável: Hellen F. R. Coelho Assinatura: _____ Data: _____

17/08/23.

Digitalizado com CamScanner

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	Saúde / social
Data:	21 de agosto 2023

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QNTDADE
Fexofenadina	180 mg	01 cx
albendazol	01 cp	01 cx.

Requisitante: Mª Martins Assinatura: Mª Martins Santos

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:
Solicitação de medicamento que não constam em nossa licitação e com caráter social.

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior anállse de autorização de Compra.

Responsável:_____ Assinatura:_____ Data:_____

Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete

Autorizo a compra

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28

www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234

Pça Major Gasparinc Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor: Departamento Pessoal

Data: 15/08/2023

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QNTDADE
Bobina termica p/ Relogio de ponto	1 Caixa	01

Requisitante: Delfino Assinatura:

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável:_____ Assinatura:_____ Data:_____

Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete

AUTORIZO A COMPRA

15/08/23

Digitalizado com CamScanner

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ

CNPJ 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br / (14) 3287-1134 / 1234
Pça Major Gasparino Quadros, 460 – CEP 16680-000 – Avaí-SP

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

Departamento/Setor:	ALMOXARIFADO
Data:	21/08/2023

MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QNTDADE
PAPEL SULFITE A4	CAIXA COM 10 RESMAS	06 CX

Requisitante: Assinatura: _____

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

Autorizo a realização de Orçamento/Cotação para posterior análise de autorização de Compra.

Responsável: _____ Assinatura: _____ Data: _____

Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete
21/08/23

Autorizo a compra

Digitalizado com CamScanner